ASMP INFORMA

DEMOCRACIA DEMOCRACIA DEMOCRACIA

Informativo da Associação Sergipana do Ministério Público
Ano V - N°20 - 1° Semestre 2020

Expediente

Presidente:
Nilzir Soares Vieira Junior

1º Vice-Presidente:
João Rodrigues Neto

2ª Vice-Presidente:
Cecília Nogueira G. Barreto

1º Secretário:
Ricardo Machado Oliveira

2º Secretário:
Solano Lúcio de Oliveira Silva
(Diretoria Social)

1º Tesoureiro:
Flaviano Almeida Santos

2º Tesoureiro:
Paulo José Francisco A. Filho
(Diretoria de Prerrogativas)

Diretora de Aposentados:
Maria Luiza Vieira Cruz

Suplente da Diretoria de Aposentados:
Maria Eugênia Deda

Conselho Fiscal

1- Ernesto Anízio Azevedo Melo
2- Fabiana Carvalho Viana Franca
3- Talita Cunegundes F. da Silva

Suplentes

1- Karla Christiany C. L. de Carvalho
2- Odil Silva Oliveira
3- Rivaldo Frias dos Santos Júnior

Diretorias Setoriais

Diretoria Administrativa:
Gilvan Oliveira de Rezende

Diretoria Cultural:
Tatiana Souto Quirino

Diretoria de Esportes:
Francisco José de Oliveira Góis

Diretoria Jurídica:
Waltenberg Lima de Sá

Diretoria de Rel. Institucionais:
Etélio de Carvalho Prado Júnior

Jornalista Responsável

Bruna de Carvalho
Ascom ASMP

Ministro Dias Toffoli suspende trechos de lei que restringe a escolha de Procurador- Geral de Justiça em Sergipe

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Tofoli, suspendeu, no dia 6 de janeiro, trechos da lei que restringe os membros do Ministério Público de Sergipe (MPSE) aptos a se inscreverem na lista tríplice para ocupar a Procuradoria-Geral de Justiça.

O Ministro Toffoli concedeu medida cautelar e acolheu o pedido da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, entendendo que os deputados estaduais sergipanos violaram a competência legislativa da União.

A decisão foi proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6294, ajuizada pela Associação Nacional do Ministério Público (CONAMP), a pedido da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), contra expressões do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, com a redação dada pela Lei Complementar 332/2019, decorrente da aprovação do denominado "PL do Retrocesso". O dispositivo impugnado determina a escolha do Procurador-Geral de Justiça dentre Procuradores e Promotores de Justiça, estes últimos de entrância final, que estejam no primeiro quinto do quadro geral de antiguidade. Além disso, estabelece tempo de 15 anos de carreira para que o candidato possa se habilitar ao pleito.

O Presidente do STF suspendeu liminarmente a obrigatoriedade de "constar no primeiro quinto do quadro geral de antiguidade" e também a necessidade dos 15 anos de carreira.

A CONAMP alegou que a lei tramitou em regime de urgência sem justificativa constitucional. Além disso, afirmou que a norma infringe o capítulo 128, § 3º, da Lei Maior, que assim dispõe:

"Art. 128, § 3º. Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução."

O Ministro observou, ainda, que a formação da escolha da lista tríplice para nomeação do Procurador-Geral também é regida pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que não estabelece restrições.

ASMP

A Associação Sergipana do Ministério Público recebeu com imensa satisfação a decisão do STF. "A ASMP se posicionou, desde o primeiro momento, de forma contrária à restrição da capacidade eleitoral passiva dos membros do Ministério Público de Sergipe. Depois de questionar o anteprojeto de lei perante o CNMP, esta Associação buscou junto à CONAMP o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, apontando os vícios formais e materiais presentes na nova legislação, que, a nosso ver, estabelece restrições irrazoáveis e desproporcionais aos direitos políticos dos membros do Parquet Sergipano. A liminar concedida pelo Presidente Toffoli representa um primeiro, mas importantíssimo passo, para que a democracia volte a prevalecer em nossa Instituição", afirmou o Presidente da ASMP, Nilzir Vieira.

CONAMP questiona no STF dispositivos e expressões da Lei Anticrime

A CONAMP ajuizou no dia 20 de janeiro, em Brasília, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando dispositivos e expressões da Lei Anticrime (13.964/2019).

A ADI contesta os dispositivos mais afetos à atividade do MP, como os artigos 3º-A, 3º-B (incisos IV, VIII, IX, X e XI, alíneas 'd' e 'e'), parágrafo único do artigo 3º-D, o art. 28 e o artigo 28-A, incisos III e IV, e parágrafos 5º, 7º e 8º e o parágrafo 4º do art. 310, todos do Código de Processo Penal. "Há uma grande preocupação em não permitir o enfraquecimento do sistema acusatório e tornar razoáveis algumas das mudanças trazidas pelo novo texto legislativo, principalmente pelo curto prazo de vacatio legis, imposto pela referida lei. A ação contou com a colaboração de inúmeros colegas do MP brasileiro e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG). A larga abrangência das mudanças previstas na Lei AntiCrime nos apresentará, por certo, outros pontos e outras inquietações, o que talvez traga a conveniência de novos questionamentos judiciais. Por esta razão, os estudos e debates permanecerão sendo realizados para consolidar o entendimento em torno do texto questionado", afirmou o 1º vice-presidente da CONAMP, Manoel Murrieta.

Considerando que a ação, por prevenção, será de relatoria do Ministro Luiz Fux, representantes da CONAMP e CNPG reuniram-se no dia 20 de janeiro com o Relator para apresentar os fundamentos e a necessidade da suspensão da eficácia dos dispositivos questionados.

ASMP

O Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público- ASMP, Nilzir Vieira, esteve presente na visita ao Ministro do STF e falou da importância da ação ajuizada: "A ADI proposta pela CONAMP é importantíssima por questionar dispositivos que consideramos inconstitucionais na Lei Anticrime, sobretudo aqueles que vão na contramão do sistema acusatório e que podem enfraquecer o Ministério Público e, consequentemente, a persecução criminal. Mesmo preceitos novos com os quais concordamos, a exemplo da nova redação do art. 28 do CPP, demandam mais tempo para sua implantação, além dos 30 dias previstos na nova legislação".

Presidente da ASMP participa de posse da nova Diretoria da AMASE

Roberto Alcântara é o novo Presidente

O novo Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe -AMASE, Roberto Alcântara, foi empossado no dia 03 de fevereiro, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado. Na mesma solenidade foram empossadas a Diretoria e o Conselho Consultivo e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados.

O Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público-ASMP, Nilzir Vieira, participou da posse. Magistrados, representantes de outras Associações, autoridades e amigos também marcaram presença.

O novo Presidente da AMASE lembrou, em seu discurso, que sobram à Magistratura os obstáculos, desafios e incertezas, em especial em um período de crise econômica, política, institucional e ética, pelo qual passa o Brasil. Para o Juiz Roberto Alcântara, "O Magistrado, além de intérprete das leis e da Constituição, é intérprete dessa realidade. Não há mais como pensar que o Juiz, atualmente, deva apenas declarar a norma jurídica contida na legislação. Em primeiro lugar, porque a lei não pode ser simplesmente declarada. Do texto frio da lei podem surgir diferentes e até opostas interpretações. Em segundo, os resultados interpretativos da norma jurídica devem estar em conformidade com os ditos valores constitucionais e critérios de validade do direito, promovendo a igualdade, a segurança jurídica e a coerência. Em cada decisão judicial, ao explicitar tais valores, o Magistrado deixa um pedaço de suas experiências e alma", afirmou. "A população se acostumou a discussões e termos jurídicos. "Dosimetria da pena", "prisão domiciliar", "condução coercitiva", "delações premiadas", "teoria do domínio do fato", "Juiz de garantias", "foro privilegiado", "trânsito em julgado" ... todos esses e muito mais passaram a ser temas do dia a dia das pessoas. Essas "novas" responsabilidades atribuídas ao Judiciário despertaram nos corruptos e corruptores o medo da realidade do império da lei e de que todos são iguais perante esta. Mas despertaram também a busca da tentativa de impedir o trabalho e a independência de Juízes, Promotores e Delegados", discursou.

Promotora de Justiça lança livro com o título: “O Papel da Comunidade na Justiça Restaurativa”

Márcia Jaqueline de Oliveira Santana

A Promotora de Justiça e associada ASMP, Márcia Jaqueline de Oliveira Santana, lançou no dia 29 de janeiro, no Museu da Gente Sergipana, o livro intitulado “O Papel da Comunidade na Justiça Restaurativa”. A publicação é resultado da Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Esse é o primeiro livro escrito solo pela Promotora de Justiça, baseado em pesquisa de campo no Núcleo da Justiça Restaurativa em Aracaju e foca na importância e no papel que a comunidade pode exercer com sua participação mais efetiva.

Com base nos ensinamentos de Teresa Caldeira, Paulo Freire e Boaventura de Sousa Santos, constatou-se que a participação ativa das pessoas nas práticas restaurativas, entabulando acordos cujo teor difere das respostas-padrão típicas do Judiciário, poderá auxiliar em uma abertura democrática desse Poder, acostumado com a participação popular compulsória e silenciosa do Tribunal do Júri. Entende-se que as pessoas precisam se aproximar da Justiça e a Justiça das pessoas e a atuação dos cidadãos nas práticas restaurativas, em um diálogo aberto e franco, irá empoderá-las para o exercício da cidadania e também influenciar as práticas jurídicas com potencial para democratizá-las.

Familiares, amigos e colegas de trabalho da Promotora prestigiaram o lançamento do livro e tiveram seus exemplares autografados pela autora.

O Vice-Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público-ASMP, João Rodrigues, representou a entidade de classe no evento de lançamento.

Sobre a autora

Márcia Jaqueline de Oliveira Santana é Promotora de Justiça do Ministério Público de Sergipe, graduada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Direito do Estado pelo Instituto Excelência Ltda e em Ciências Criminais pela Faculdade Baiana de Direito, Mestre em Constitucionalização do Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Também é autora de um capítulo e uma das organizadoras do livro “Sobre parir e renascer” da editora EDISE.

Novos convênios ASMP

Conselho Deliberativo da CONAMP realiza última reunião ordinária do biênio 2018/2020

Presidente da ASMP participou da reunião em Brasília

No dia 12 de fevereiro, integrantes do Conselho Deliberativo da CONAMP reuniram-se para a última reunião ordinária do biênio 2020.

O Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público-ASMP, Nilzir Vieira, participou da reunião ao lado dos Presidentes das afiliadas. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), Paulo Passos, e a Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Fabiana Costa, também participaram do encontro.

Logo no início da reunião, foi informado que o projeto de lei que cria a figura do "Ministério Público da Defesa" (PL 5282/2019) foi retirado de pauta da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, devido à atuação da CONAMP e demais associações parceiras, como o CNPG. A CONAMP é contra a medida e está elaborando estudos técnicos a serem entregues aos parlamentares.

Conforme a pauta da reunião, o Conselho Deliberativo ainda discutiu a tramitação das proposições relacionadas à execução provisória da pena em segunda instância, PEC's emergenciais (186 e 188, ambas de 2019), e permuta nacional.

Sobre as ações que estão no Supremo Tribunal Federal, a CONAMP está se preparando para as audiências públicas que serão realizadas, a fim de discutir o Pacote Anticrime (ADI 6305). Quanto à Lei de Abuso de Autoridade, a entidade aguarda resposta ao pedido de liminar (ADI 6238) e estuda estratégias de proteção jurídica aos membros do MP.

Na ocasião, discutiu-se, ainda, o programa de assistência à saúde suplementar e o programa de Intercâmbio profissional no âmbito dos Ministérios Públicos – ambas matérias que tramitam no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Já no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a CONAMP irá ingressar no procedimento que impossibilita a realização de audiência de custódia por videoconferência, no Maranhão.

Proteção de dados na perspectiva criminal

Durante a reunião, o Procurador da República Vladimir Aras fez uma apresentação acerca do LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Segundo Aras, a medida não atende os anseios da sociedade na perspectiva da persecução criminal. O Procurador pontuou que foi criada comissão especial pela Câmara dos Deputados para análise de possível não aplicação do texto legal na investigação e processo criminal. Foi definido que a CONAMP irá solicitar participação na comissão.

ASMP

O Presidente da ASMP participou ativamente das reuniões da CONAMP realizadas entre os meses de julho 2019 e fevereiro de 2020. Nilzir Vieira ressaltou a importância das afiliadas serem representadas pela Associação Nacional e das pautas discutidas durante os encontros. "O Conselho Deliberativo é um órgão de fundamental importância na estrutura da CONAMP, por congregar os presidentes das entidades filiadas. Junto com a Diretoria da confederação nacional, tem contribuído decisivamente para barrar ou, ao menos, mitigar iniciativas contrárias aos interesses do Ministério Público e de seus membros".

PEC Emergencial: CONAMP participa de audiência pública e de intensa mobilização no Congresso Nacional

ASMP participa da mobilização, visitando Senadores por Sergipe

O Presidente da CONAMP, Manoel Murrieta, participou, no dia 12 de março, de audiência pública sobre a PEC Emergencial (186/2019). O debate ocorreu na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), do Senado Federal. "O que nos preocupa é a desestruturação, o desmonte de todo o sistema de Justiça", afirmou o Promotor de Justiça. Murrieta disse que a medida enfraquece as carreiras do Ministério Público e da Magistratura ao ameaçar garantias constitucionais, como inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, prejudicando o exercício da independência funcional. O Presidente da CONAMP ainda pontuou que a PEC 186 fragiliza o acesso a uma Justiça de qualidade e igualitária em todo o País, ao quebrar o escalonamento e unidade do MP e da Magistratura.

Ao longo de toda a semana, integrantes da CONAMP e do Conselho Deliberativo da entidade estiveram mobilizados no parlamento brasileiro em defesa dos membros do Ministério Público, contra as ameaças à carreira representadas pela PEC Emergencial. Em contato com diversos deputados e senadores, como um dos proponentes da medida, Senador Fernando Bezerra (MDB/PE), e o Relator, Senador Oriovisto Guimarães (Podemos/PR), as lideranças associativas trabalharam contra as flagrantes violações da Constituição, sob os pontos de vista técnico e jurídico do projeto.

ASMP

A ASMP participou da mobilização, através de seu Presidente, Nilzir Vieira, e de seu 1º Vice Presidente, João Rodrigues Neto, que visitaram os Senadores por Sergipe, integrantes da CCJ, Alessandro Vieira (Cidadania), Maria do Carmo Alves (DEM) e Rogério Carvalho (PT).

Para o Presidente da ASMP, a PEC Emergencial, sobretudo com o texto inicialmente proposto pelo Relator da matéria no Senado da República, representa uma grave ameaça ao Ministério Público e a todo o sistema de justiça. Segundo Nilzir Vieira, "a supressão de direitos e garantias historicamente conquistados pelos membros do Ministério Público resultaria no enfraquecimento da instituição, deixando a carreira de ser atrativa e, desse modo, dificultando a manutenção e captação de seus melhores quadros. Por consequência, restaria debilitada a destacada atuação do Parquet na promoção dos direitos fundamentais e no combate à corrupção por todo o país".

ASMP em ação durante pandemia

Associados receberam álcool gel e máscaras

Desde que foi decretado o isolamento social em Sergipe, na segunda quinzena do mês de março, a Associação Sergipana do Ministério Público- ASMP, através de sua Diretoria, trabalha para promover uma maior integração entre seus associados e para preservar os direitos e garantias dos seus mais de 160 componentes.

Nesse período de distanciamento social, cada associado recebeu 2 (duas) máscaras, com duplo revestimento em tecido adequado e um frasco de álcool gel 70°. As entregas foram realizadas com prioridade para os aposentados da ASMP.

Na mesma iniciativa, foi firmado um convênio com a empresa Zig Zag Ateliê, para que os associados pudessem adquirir máscaras adicionais com descontos sobre os valores usualmente cobrados: R$7,00, para o modelo padrão, com duplo revestimento de tecido, e R$10,00, para os modelos com abertura inferior, para a inserção opcional de filtro de TNT.

As máscaras adicionais podem ser adquiridas diretamente junto à empresa conveniada, através dos telefones indicados no material publicitário entregue junto com as máscaras.

Campanha Todos pela Vida, contra o Coronavírus

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), em conjunto com a AMASE, ADPESE, APESE, ADEPOL e OAB/SE organizaram a Campanha Todos pela Vida, contra o Coronavírus, visando a arrecadação de recursos para a aquisição de equipamentos e insumos para os serviços de saúde e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os profissionais dessa área em Sergipe.

Não obstante toda a mobilização em torno da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e das medidas já encetadas pelo Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, são bastante conhecidas as carências de nosso sistema público de saúde, que tendem a se potencializar nesse cenário epidêmico.

Essa preocupação já foi externada publicamente em nota firmada pelo Conselho Regional de Medicina de Sergipe (CREMESE), Sociedade Médica de Sergipe (SOMESE), Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe (SINDMED) e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe (OAB/SE).

Por tais razões, as associações representativas das sobreditas ditas carreiras jurídicas e a OAB/SE somaram esforços para buscar meios de colaborar para a minoração dos efeitos dessa crise de saúde, junto aos seus associados, órgãos públicos, empresários e sociedade em geral.

A responsabilidade social neste momento é compartilhada por todos, devendo se traduzir na busca da ampliação do acesso aos serviços de saúde à população e da melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.

ASMP

Nesse contexto, a ASMP realizou um aporte financeiro direto ao projeto, no valor de R$10.000,00, mediante o redirecionamento de parte dos valores que seriam aplicados em diversos eventos já programados para o 1° semestre, mas que foram cancelados, em razão das medidas relacionadas ao isolamento social.

Além disso, a ASMP incentivou todos os colegas a participarem da campanha.

Prestação de Contas

Ao final da campanha, foi arrecadado o valor de R$47.830,00. A entidade beneficiada foi a Associação Aracajuana de Beneficência - Hospital Santa Isabel, que aplicará os recursos na aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), utilizados por profissionais da unidade no exercício de suas funções durante a pandemia.

Comissão de Mulheres realiza reunião por meio de videoconferência

ASMP participou de encontro virtual

A Comissão de Mulheres da CONAMP realizou, no dia 20 de abril, reunião por meio de videoconferência. Foi o primeiro encontro da Comissão no mandato 2020/2022. A nova Coordenadora da mencionada Comissão é a Promotora de Justiça Gabriela Mansur (SP). Luciana Cristina Giannasi (MG) é a Vice-Coordenadora e Luciana Cano Casarotto (RS) é a Secretária da Comissão. Na reunião, discutiu-se a reestruturação da Comissão e iniciativas de fomento ao protagonismo de Procuradoras e Promotoras de Justiça. Foi deliberado o apoio e participação da campanha #OMinistérioPúblicoNãoPara – uma ação nas redes sociais com o objetivo de expressar a atuação intensa do MP em tempos de distanciamento social como forma de combate à COVID-19.

ASMP

A Promotora de Justiça Ana Leila Costa Garcez participou como representante da Associação Sergipana do Ministério Público, por videoconferência, da reunião com a nova Coordenadora da Diretoria da Mulher da CONAMP. No encontro virtual foram tratados, entre outros, dos seguintes assuntos: 1) Atuação da Diretoria da Mulher no interesse da sociedade; 2) Atuação da Diretoria no interesse da mulher Promotora de Justiça; 3) Defesa das prerrogativas; 4) Oportunidades em que a Diretoria deve apoiar Promotoras de Justiça ofendidas ou agredidas no exército da função, ficando estabelecido que somente será formalizado referido apoio, quando o desrespeito ou desqualificação se der por questão de gênero; 5) Apoio nas discussões acerca da capacidade eleitoral passiva do Promotor de Justiça que ingressou na carreira até o ano de 2004; 6) Necessidade de criação e fortalecimento das comissões/diretorias nas Associações estaduais, com indicação de um(a) representante e dois suplentes que possam participar das reuniões, dando continuidade ao trabalho desenvolvidos.

Diretoria da ASMP realiza sua primeira reunião virtual

Novo formato de reunião concilia continuidade dos trabalhos associativos com as medidas de distanciamento social

Foi realizada no dia 20 de abril, Reunião Ordinária da Diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), através de software de teleconferência. O novo formato de reunião busca conciliar a necessidade de continuidade dos trabalhos associativos com as medidas de distanciamentos social em vigor.

Na reunião foram discutidos importantes temas de interesse da entidade de classe e de seus associados, a exemplo de: ratificação de deliberação pela concessão de desconto de 30% nas contribuições sociais; comunicado de desfiliações; avaliação das medidas de contingenciamento da Procuradoria-Geral de Justiça e das postulações já formuladas pela ASMP; avaliação de pleitos de apoio a projetos sociais formulados por associados e reformulação das ações de responsabilidade social da Associação; discussão de pontos para reforma estatutária, a serem futuramente deliberados em Assembleia Geral, entre outros.

CONAMP realiza 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Presidente do CNPG participa de reunião

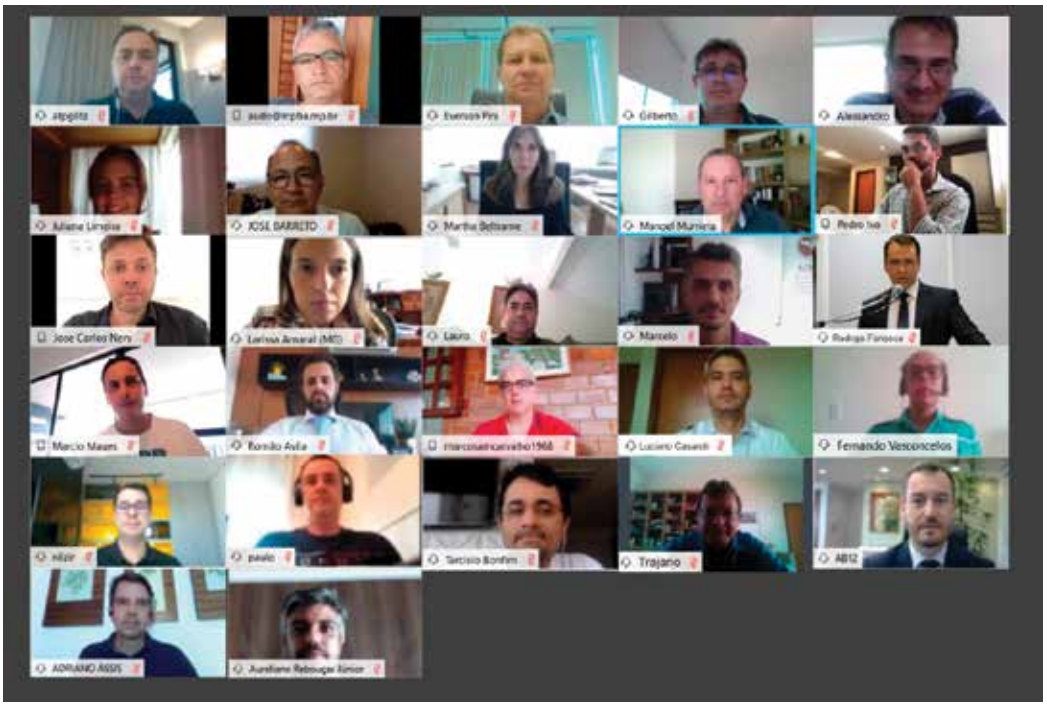

A 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP (biênio 2020/2022), realizada no dia 22 de abril por meio de videoconferência, contou com a participação do novo Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), Fabiano Dallazen. A posse virtual de Dallazen ocorreu no dia 17 de abril e contou com a presença do Presidente da CONAMP, Manoel Murrieta.

Na oportunidade, o Presidente do CNPG reiterou a importância da atuação conjunta entre os dois colegiados. Também foi reforçado o convite para a participação de Murrieta na próxima reunião do CNPG, marcada para o dia 24 de abril.

A reunião da CONAMP ocorreu durante todo o dia e tratou de temas diversos, como a tramitação de projetos legislativos no Congresso Nacional que afetam servidores públicos e têm por objeto medidas de combate à crise econômica. O Conselho tratou também de proposições que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF), como o Recurso Extraordinário (RE) 1235340 – a CONAMP é amicus curiae no recurso que trata da soberania dos vereditos do Tribunal do Júri. A reunião da CONAMP foi pautada por diversos outros temas de interesse da classe, como a regulação do exercício da função eleitoral e medidas que tramitam no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

As campanhas de valorização do Ministério Público e de fortalecimento da carreira continuam. Com os motes #OMinistérioPúblicoNãoPara e #MPFortePraMimPraVocêProBrasil, as iniciativas ocorrem nas redes sociais. Associados da CONAMP e afiliadas participam, enviando vídeos com relatos sobre a atuação em tempos de COVID-19 e sobre a importância do MP em defesa da sociedade.

Novos convênios ASMP

ASMP se empenha na defesa dos direitos e prerrogativas de seus associados

A Associação Sergipana do Ministério Público – ASMP, por sua atual gestão, tem se empenhado na defesa dos direitos e garantias de seus associados.

Por iniciativa de sua Diretoria de Prerrogativas, a ASMP questionou a inobservância, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, da prerrogativa de o membro do Ministério Público de Sergipe ser ouvido, como testemunha, em dia, horário e local previamente ajustados.

Diante desse questionamento classista, ao se pronunciar a respeito do tema, a Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe firmou o entendimento de que inexiste conduta ilícita do Promotor de Justiça que deixa de comparecer a ato judicial, na hipótese de inobservância do art. 40, inciso I, da Lei Federal n° 8.625/1993.

Desde a posse de sua nova Diretoria, a ASMP promoveu, ainda, defesas de vários associados perante a Corregedoria local, o Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Além disso, ajuizou 5 (cinco) ações reparatórias perante o Poder Judiciário Sergipano, na salvaguarda dos direitos de personalidade de alguns de seus integrantes.

Nesse contexto, o advogado do escritório "Alessandro Guimarães Advogados", Edson Luiz Campos Melo, realizou a primeira sustentação oral do recém-criado plenário virtual do CNMP.

Ao registrar esse fato histórico, a ASMP reafirma seu compromisso institucional de sempre promover a firme defesa dos direitos, prerrogativas e garantias de seus associados.

Advogado da Associação realiza a primeira sustentação oral virtual da história do CNMP

Visite o novo site asmp.org.br

Conselho Deliberativo da CONAMP realiza II Reunião Ordinária do biênio 2020/2022

Presidente da ASMP participou de reunião online

O Conselho Deliberativo da CONAMP realizou no dia 28 de maio, por videoconferência, a II Reunião Ordinária do biênio 2020/2022.

Na oportunidade, foi definida a ratificação de nota pública da entidade em defesa do sistema acusatório e das prerrogativas do Ministério Público brasileiro. Já está em andamento o estudo de possíveis providências jurídicas a serem encampadas pela entidade.

Os integrantes do Conselho Deliberativo ainda trataram de diversas outras ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal e no Conselho Nacional do Ministério Público.

Debate online

Com o distanciamento social, diversos eventos da CONAMP e afiliadas ocorrem virtualmente.

O Presidente da CONAMP, Manoel Murrieta, participou do primeiro webinar da iniciativa "Ministério Público e Sociedade em foco" – uma ação integração da Escola Nacional do MP (ENAMP/CDEMP), CONAMP e CNPG. A transmissão online contou com a participação do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, e do Presidente do CNPG, Fabiano Dallazen.

No instagram da CONAMP é possível acompanhar o "W Free Talks" – encontros no formato de lives em que figuras femininas inspiradoras, atuantes nos mais diversos domínios, compartilham experiências e falam sobre suas trajetórias de vida. A ação é promovida pela comissão de mulheres da CONAMP. Já participaram a subprocuradora da República, Raquel Dodge, e a conselheira do Conselho Nacional de Justiça Ivana Farina.

Na mesma linha, a CONAMP e a Associação Mineira do Ministério Público realizarão em junho o "I Congresso Nacional ONLINE de Vitimologia e Direitos das Vítimas Criminais". As inscrições estão abertas e o evento é exclusivo para os membros do Ministério Público (de qualquer ramo).

Já nas redes sociais, ainda estão no ar as campanhas #OMinistérioPúblicoNãoPara, #MinistérioPúblicoForte e #ElasAvante. Siga o perfil da CONAMP no instagram, facebook e twitter e da ASMP (instagram e facebook) para ficar atualizado com as atualizações da campanha.

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, a Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, a Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios – AMAGIS/DF, a Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT vêm publicamente externar a preocupação com a situação política do País, em virtude de episódios ocorridos nas últimas semanas que em nada contribuem para a gestão das atuais crises sanitária e econômica, bem como consubstanciam flagrante risco institucional.

Nesse cenário, são necessários equilíbrio e sensatez para que se possa garantir o diálogo imprescindível à manutenção da harmonia e da independência dos Poderes e do Ministério Público.

Nenhum ataque às Instituições e a quem as represente será útil ao enfrentamento dos reais problemas da sociedade brasileira, devendo ser pontuado, pois, o seguinte:

1. O Estado Democrático de Direito distingue-se pela relação harmônica entre os Poderes da República, assim como pela independência do Poder Judiciário e do Ministério Público, e exige das autoridades constituídas conduta que previna ou elimine conflitos. Todo ato que atente contra o livre exercício dos Poderes e do Ministério Público, em qualquer das esferas federativas, se não evitado, será objeto, portanto, de imediata e efetiva reação institucional.

2. A democracia ganha concretude pelo absoluto respeito às normas e aos princípios da Constituição da República. Devem ser preservadas as condições essenciais à manutenção do próprio Estado Democrático de Direito. Investidas contrárias devem, portanto, ser pronta e firmemente rechaçadas. O Ministério Público e a Magistratura Nacionais não se omitirão.

3. O momento histórico notoriamente recomenda cautela e ponderação de todas e todos que exercem parte do poder estatal, exatamente para que a democracia, construída a partir dos esforços de gerações, possa ser resguardada e aprimorada.

4. Tais valores devem nortear a atuação dos agentes políticos, sobretudo na busca conjunta da adequada solução para a crise social, política e econômica que vivenciamos e que aflige, muito particularmente, a parcela majoritária e desvalida da população ainda mais vulnerável aos impactos da pandemia.

5. Atentos às superiores aspirações da Sociedade, os membros da Magistratura e do Ministério Público brasileiro, bem como as entidades que os congregam, subscritoras desta Nota, estão aptos e dispostos a participar decisivamente da formação e do fortalecimento dos elos indispensáveis à sustentação do Estado Democrático de Direito, que, como dito, pressupõe harmonia e independência dos Poderes e do Ministério Público, assim como a profícua interlocução das autoridades públicas, todas legitimamente constituídas.

Brasília, 31 de maio de 2020

CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros
ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
anpr – Associação Nacional dos Procuradores da República
AJUFE – Associação dos Juízes Federais do Brasil
AMAGIS DF – Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios
ANMPM – Associação Nacional do Ministério Público Militar
AMPDFT

Visite o novo site asmp.org.br

Com o Convênio ASMP você ganha
Até 15% de Desconto
UP Brinquedos
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
Até 10% de Desconto
VIVACTIVE
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
15% de Desconto
horadorecreio
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
10% de Desconto
PLIC PLAC
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
10% de Desconto
TFLOW
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
Até 10% de Desconto
ProSolar SE
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
17% de Desconto
casa das tintas + boomcard
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
10% de Desconto
O Miguel
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
Até 10% de Desconto
VINHO & PONTO
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
Até 50% de Desconto
FARM + boomcard
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
08% de Desconto
Saraiva + boomcard
ASMP

Com o Convênio ASMP você ganha
20% de Desconto
livraria cultura + boomcard
ASMP